



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

DECRETO N° 034, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

*"Nomeia Secretário Municipal de  
Cultura, Comunicação e Turismo  
nesta Municipalidade".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 74 da  
Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **NOMEADO** para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA**, portador do CPF sob n° 058.738.417-48, residente e domiciliado nesta Municipalidade.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,  
Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário,  
Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI  
**Secretário Municipal de  
Governo**